



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 58/2004.

EMENTA: Concede Progressão Horizontal ao Professor Adjunto
– Nível 02 WILLIAM SEVERI, do Departamento de
Pesca desta Universidade.

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 58/2004 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.011194/2003, em sua IV Reunião Extraordinária, realizada no dia 06 de maio de 2004,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Progressão Horizontal do Nível 02 para o Nível 03, na Classe de Professor Adjunto, com efeitos financeiros retroativos a partir de 30 de dezembro de 2001, ao Docente WILLIAM SEVERI, lotado no Departamento de Pesca desta Universidade, baseado no que estabelece a Resolução Nº 57/88 deste Conselho, conforme consta do Processo UFRPE Nº 23082.011194/2003 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 07 de maio de 2004.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =